



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

PORTARIA Nº 524, de 15 DE MAIO DE 1.991

Concede ao servidor SÉRGIO MARTINHO BUENO, Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Zeladoria uma FG-5.

CONSIDERANDO que o servidor SÉRGIO MARTINHO BUENO, através da Portaria nº 498/91, foi designado para responder pelo cargo de Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Zeladoria, a partir de 23 de julho de 1990, sendo-lhe asseguradas as vantagens pecuniárias correspondentes,

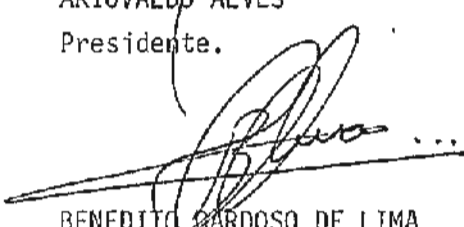
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder ao referido funcionário uma Função Gratificada 5 (FG-5), nos termos do Ato nº 259/88.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 1.990.

  
ARIOVALDO ALVES  
Presidente.

  
LUIZ ANHOLON  
1º Secretário.

  
BENEDITO CARDOSO DE LIMA  
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de maio de mil novecentos e noventa e um (15.05.1991).

  
YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO  
Diretora Administrativa.

\* J.

PUBLICADO  
em 14/06/91